

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2024/1102227

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATANTE | ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA CNPJ nº 05.054.895/0001-60 |
| CONTRATADO | Razão Social: GUACHE MALHARIA E GRAFI- <input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica. CA LTDA CNPJ nº 45.560.750/0001-56 |
| DESCRÍÇÃO DA CONTRATAÇÃO | Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral própria para consumo humano, sem gás, embalada em copo transparente de no mínimo 200 ml, em caixa com 48 unidades, validade mínima de 06 meses, entregues na sede da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU. |
| VALOR ESTIMADO | R\$ 13.610,00 |
| FUNDAMENTO DA DISPENSA | Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 – Dispensa em razão do valor – Dispensa eletrônica. |
| | AÇÃO: 293397 |
| | PTRES: 188338 |
| DOTAÇÃO | Plano de Trabalho: 1412212978338 |
| ORÇAMENTÁRIA | Plano Interno: 4110008338C Natureza Despesa: 339030 Fonte: 01500000001-(TESOURO) |

Cidade (PA), 25 de novembro de 2024.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
HOMOLOGADOR DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA/ SECRETÁRIO
ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA
Matrícula nº 5946182/3